



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DECRETO Nº 525/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS RELATIVOS
AOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS MUNICIPAIS
DA PREFEITURA DE SANTARÉM.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços públicos relativos aos serviços portuários municipais da Prefeitura de Santarém constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º As normas que tem por objetivo estabelecer a exploração, funcionamento e uso dos Terminais Hidroviários Municipais de Passageiros e Cargas, incluindo os Píeres da Orla da Cidade, do Terminal Retroportuário Municipal, destinado a atracação de *ferry boat*, dos Terminais Hidroviários Turísticos, da Rampa Pública da Orla da cidade; a criação do cadastro das embarcações; o ordenamento de atracação das embarcações nas áreas de competência municipal será regulado por meio de Resolução expedida pela Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, conforme competências definidas pela Legislação Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 3º Estão isentos do pagamento do preço público de embarque de passageiros nos Terminais Hidroviários Municipais:

I - O passageiro em conexão/escala;

II - O passageiro beneficiário do Transporte Fora do Domicílio – TFD.

III - O passageiro comprovadamente carente com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia, consideradas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 4º Os veículos oficiais municipais, estaduais e federais estão isentos do preço público pela utilização da infraestrutura terrestre dos Terminais Hidroviários Municipais.

Art. 5º Estão isentos de cobrança o embarque e desembarque de veículos transportados em embarcações com linhas intermunicipais e intramunicipais, que pagaram somente os preços públicos pela utilização da infraestrutura terrestre dos Terminais Hidroviários Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Art. 6º Fica suspenso pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a cobrança pela utilização dos estacionamentos dos Terminais Hidroviários Municipais.

Art. 7º Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 521/2022 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

ANEXO I DO DECRETO Nº 525/2022 - GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

I – Preço Público incidente sobre o embarque de passageiros nos Terminais Hidroviários Municipais, dividida pelas seguintes faixas de modicidade tarifaria:

Embarque - Faixa de Valor da Passagem	Preço Público
Faixa 1 – Intramunicipal	ISENTO
Faixa 2 – Intermunicipal	R\$ 5,00
Faixa 3 – Interestadual	R\$ 8,00
Faixa 4 – Acesso à área de embarque (Não passageiro)	R\$ 5,00
Cruzeiros	R\$ 200,00

II – Preço Público incidente sobre a atracação de embarcações nos Terminais Hidroviários Municipais, calculada pelo metro linear da embarcação multiplicada pela(s) hora(s) ou fração (ões) de atracação:

Atracação Metro linear x Hora	Preço Público
Embarcações	R\$ 0,20 metro linear x hora

III – Preço Público pela utilização dos estacionamentos dos Terminais Hidroviários Municipais:

Estacionamento por Hora ou Fração	Preço Público
Carros	R\$ 4,00 Hora/Fração
Motos	R\$ 2,00 Hora/Fração

IV – Preço Público pela utilização da Infraestrutura Terrestre dos Terminais Hidroviários Municipais, fixado por tipo veículo e linha da embarcação:

Tipo de Veículo	Interestadual	Intermunicipal	Intramunicipal
Motos	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
Automóvel	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 10,00
Veículos grandes (Pick-up caçamba original)	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 15,00
Micro-ônibus e Vans	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Caminhão Pequeno Porte / ¾	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00
Caminhão Toco	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00
Caminhão Truck	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 35,00
Carretas	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 70,00
Ônibus	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00
Pick-up caçamba modificada	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 15,00
Caminhão bi-Truck	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00
Caminhão plataforma / guincho / similar	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00
Caminhão Munck ¾	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00
Caminhão Munck Toco	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 40,00
Caminhão MunckTruck	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00
Caminhão bi-trem	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 70,00

V – Preço Público pelo embarque e desembarque de veículos nos Terminais Hidroviários Municipais, fixado por tipo veículo e linha da embarcação:

Tipo de Veículo	Interestadual	Intermunicipal	Intramunicipal
Embarque e desembarque de automóvel	R\$ 80,00	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre
Embarque e desembarque de moto	R\$ 30,00	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre
Embarque e desembarque de canoas e similares	R\$ 60,00	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Embarque e desembarque de veículos de carga e máquinas pesadas	R\$ 150,00	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre
Embarque e desembarque de contêiner 20'/40'	R\$ 100,00	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre	ISENTO. Cobrança somente pela utilização da Infraestrutura Terrestre

VI – Preço Público de Locação Mensal por metro quadrado de Espaços Comerciais dos Terminais Hidroviários Municipais:

Locação Mensal de Espaços Comerciais	Preço Público
Espaços Comerciais	R\$ 80,00m ²
Galpão de armazenagem	R\$ 2,62/m ² .

VII – Preço Público pela utilização de infraestrutura para viabilizar o fornecimento de energia elétrica pelos Terminais Hidroviários, por kwh, conforme medidor:

Fornecimento de Energia	Preço Público
Fornecimento de Energia	R\$ 0,96/kwh

VIII – Preço Público pela utilização do sistema de tubulação e facilidades fornecidas pelo Terminal Hidroviário para fornecimento de água pelos Terminais Hidroviários, por m³ informado no leitor (hidrômetro):

Fornecimento de Água	Preço Público
Navegação Internacional	R\$100,00/m ³
Navegação Regional	R\$ 10,00/m ³

IX - Preço Público pela armazenagem de produtos apreendidos pelos órgãos fazendários, cobrado do proprietário da mercadoria ou requisitante, por período de 15 dias:

Armazenagem	Preço Público
Armazenagem Regional	R\$12,60/ton



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

X – Preço Público pela permanência de veículo(s) (automóvel, carreta, reboque, caminhão, cavalo mecânico) nos armazéns e pátios dos Terminais Hidroviários Municipais, por dia ou fração:

Armazenagem de Veículos	Preço Público
Automóvel / Van	R\$ 50,00
Carreta / Caminhão / Reboque / Cavalo Mecânico	R\$ 100,00